



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

REITORIA

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3357-7500

**EDITAL COMPLETO DO PROCESSO SELETIVO 4**

**MANUAL DO CANDIDATO**

**CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA - EAD**

## APRESENTAÇÃO

Prezado(a) candidato(a),

O Instituto Federal do Espírito Santo é uma instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular e especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino. Sua missão é **“Promover educação profissional, científica e tecnológica de excelência, por meio do ensino, pesquisa e extensão, com foco no desenvolvimento humano sustentável.”**

O Ifes oferece Cursos Técnicos para egressos do Ensino Fundamental e Ensino Médio, Cursos Técnicos para jovens e adultos, Cursos Superiores de Graduação (Tecnólogos, Licenciaturas, Bacharelados e Engenharias) e Pós-graduação (*lato e strictu-sensu*), e ainda, Cursos de Formação Inicial e Continuada, voltados à qualificação profissional.

Neste Manual você encontrará o Edital e as informações complementares referentes ao Processo Seletivo do Curso Técnico de Informática ofertado pelo Ifes, **na modalidade à distância**. A leitura atenta desse manual é essencial para a compreensão das normas do processo, desde a inscrição, à realização das provas, até a efetivação da matrícula dos candidatos aprovados.

Seja qual for o município que você tenha escolhido para sua formação profissional, tenha a certeza de que a Educação que irá receber será pública, gratuita e de qualidade. Desejamos que você obtenha sucesso nessa nova etapa da vida e que venha fazer parte de nossa comunidade escolar.

Denio Rebello Arantes

Reitor

## CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO 4 2012

nº	ATIVIDADES	DATAS	LOCAL
01	Publicação do Edital do Processo seletivo	24/10 e 30/10/11	Jornal, <a href="http://www.ifes.edu.br">www.ifes.edu.br</a> e <a href="http://cead.ifes.edu.br">cead.ifes.edu.br</a>
02	Período de Inscrição	01/11 a 15/11/11	<a href="http://www.ifes.edu.br">www.ifes.edu.br</a>
03	Período de Isenção	01, 3 e 04/11/11	<a href="http://www.ifes.edu.br">www.ifes.edu.br</a> e Polo de Apoio Presencial
04	Resultado da Isenção	11/11/11	<a href="http://www.ifes.edu.br">www.ifes.edu.br</a> , <a href="http://cead.ifes.edu.br">cead.ifes.edu.br</a>
05	Homologação das Inscrições	23/11/11	<a href="http://www.ifes.edu.br">www.ifes.edu.br</a>
07	Divulgação do local da prova	24/11/11	<a href="http://www.ifes.edu.br">www.ifes.edu.br</a>
08	<b>Prova Objetiva</b>	<b>27/11/11</b>	Polo de Apoio Presencial
09	Divulgação do Gabarito	28/11/11	<a href="http://www.ifes.edu.br">www.ifes.edu.br</a> e <a href="http://cead.ifes.edu.br">cead.ifes.edu.br</a>
10	Recursos contra a prova Objetiva	28 e 29/11/11	<a href="http://www.ifes.edu.br">www.ifes.edu.br</a>
11	Divulgação do Gabarito Pós-recursos	02/12/11	<a href="http://www.ifes.edu.br">www.ifes.edu.br</a> e <a href="http://cead.ifes.edu.br">cead.ifes.edu.br</a>
12	Divulgação do Resultado Final	06/12/11	<a href="http://www.ifes.edu.br">www.ifes.edu.br</a> e <a href="http://cead.ifes.edu.br">cead.ifes.edu.br</a>
13	Recursos contra o Resultado Final	07/12/11	<a href="http://www.ifes.edu.br">www.ifes.edu.br</a>
14	Resultado dos Recursos contra o Resultado Final	09/12/11	<a href="http://www.ifes.edu.br">www.ifes.edu.br</a> e <a href="http://cead.ifes.edu.br">cead.ifes.edu.br</a>
15	Pré-matrícula	12 a 16/12/11	Polo de Apoio Presencial
16	Confirmação da pré-matrícula	22/01/2012	<a href="http://www.ifes.edu.br">www.ifes.edu.br</a> e <a href="http://cead.ifes.edu.br">cead.ifes.edu.br</a>

### NÍVEL DE ENSINO

**CURSO TÉCNICO CONCOMITANTE COM O ENSINO MÉDIO**, ofertado a quem tenha concluído ou esteja cursando a 3ª série do ensino médio, na qual a complementaridade entre a educação profissional técnica de nível médio e o ensino médio pressupõe a existência de matrículas distintas para cada curso.

### PERFIL PROFISSIONAL DO CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA OFERECIDO PELO IFES NA MODALIDADE À DISTÂNCIA

Desenvolve programas de computador, seguindo as especificações e paradigmas da lógica de programação e das linguagens de programação. Utiliza ambientes de desenvolvimentos de sistemas, sistemas operacionais e banco de dados. Realiza testes de *software*, mantendo registro que possibilitem análises e refinamento dos resultados. Executa manutenção de programas de computadores implantados.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

REITORIA

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3357-7500

### EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 04 2012, DE 26 DE OUTUBRO DE 2011

#### TÉCNICO EM INFORMÁTICA NA MODALIDADE À DISTÂNCIA

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente edital, que estarão abertas, no período de 01 de novembro de 2011 a 15 de novembro de 2011, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para o Curso Técnico em Informática na Modalidade de Educação à Distância, para ingresso no ano letivo de 2012.

#### 1.DO PROCESSO SELETIVO

1.1.A realização do Processo Seletivo está a cargo da Gerência de Processos de Seleção – GPS, vinculada à Pró-Reitoria de Ensino do Ifes. A esta Gerência cabe a responsabilidade de planejar, coordenar e executar o Processo Seletivo e de divulgar as informações necessárias à realização do evento.

1.2.A seleção será realizada em um único dia.

1.3.O resultado do Processo Seletivo será válido para o ingresso no ano letivo de 2012.

#### 2.DO PRÉ-REQUISITO

Curso ofertado a quem esteja matriculado na 3ª série do Ensino Médio sem dependência, na qual a complementaridade entre a educação profissional técnica de nível médio e o ensino médio pressupõe a existência de matrículas distintas para cada curso. Nesse regime o aluno faz somente o Ensino Técnico como aluno do Ifes na modalidade à distância sendo, portanto, obrigatória a presença do aluno no polo, no mínimo, uma vez por semana para participação das atividades presenciais.

**Este curso é ofertado, também, a quem já tenha concluído o Ensino Médio.**

#### 3.DAS VAGAS

Turno	Polo de Apoio Presencial	Código	Vagas	Duração mínima
Noturno	Aracruz	007	50	3 semestres letivos
Noturno	Barra de São Francisco	006	50	3 semestres letivos
Noturno	Boa Esperança	005	50	3 semestres letivos
Noturno	Bom Jesus do Norte	001	50	3 semestres letivos
Noturno	Castelo	003	50	3 semestres letivos
Noturno	Ecoporanga	008	50	3 semestres letivos
Noturno	Muniz Freire	002	50	3 semestres letivos
Noturno	Viana	004	50	3 semestres letivos

#### 4.CONSIDERAÇÕES

4.1.As Matrizes Curriculares constantes dos Projetos dos Cursos poderão passar por alterações em virtude de avaliações e reavaliações do cenário econômico e social, implementação de novas legislações ou necessidades de natureza técnico-pedagógica.

4.2.O Ifes se reserva no direito de transferir ou acrescentar atividades letivas aos sábados.

4.3.O aluno deverá comparecer ao polo de apoio presencial, no mínimo uma vez por semana.

**4.4.O candidato aprovado no Processo Seletivo e que já esteja matriculado em qualquer Campi do Ifes, deverá fazer a opção por uma única matrícula, Conforme a Resolução CD nº 26 de 15/09/2008.**

## **5.DAS INSCRIÇÕES**

A inscrição implica, automaticamente, no conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas pelo IFES neste Edital, das quais o candidato ou seu representante legal não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

### **5.1.Para efetuar a inscrição, o candidato deverá ter cadastro de pessoa física (CPF) próprio.**

5.2.O candidato menor de idade que não possuir documento oficial de Identidade listado no item 5.6, deverá indicar o número da Certidão de Nascimento, e após todo o procedimento para a inscrição, imprimir o cartão de identificação e levar ao Polo de Apoio Presencial do Curso até a data de encerramento das inscrições, com 01(uma) foto 3x4 de frente e recente, Certidão de nascimento e a GRU, para que seja carimbada e validada a inscrição. O cartão de identificação devidamente carimbado deverá ser apresentado no dia da prova junto com certidão de Nascimento.

5.2.1.Atenção: o Cartão de Identificação a ser impresso será somente para o candidato menor de idade e que não possui nenhum documento listado no item 5.6.

5.2.2 Para os demais candidatos NÃO haverá cartão de identificação.

**5.3.Período de inscrição: 01/11/2011 a 15/11/2011.**

**5.4.Taxa de inscrição: R\$ 20,00 (vinte reais).**

**OBS:** Não será devolvido o valor referente à taxa de inscrição para casos de duplicidade de pagamento, desistência do candidato, ausência no dia da prova ou erro do candidato no ato da inscrição do processo de inscrição.

### **5.5.Procedimentos para a inscrição:**

a)As inscrições deverão ser realizadas de 01 a 15/11/2011, EXCLUSIVAMENTE via Internet pelo site [http://www.ifes.edu.br/Quero ser aluno do IFES/PS 4 - Ensino Técnico à distância](http://www.ifes.edu.br/Quero_ser_aluno_do_IFES/PS_4_-_Ensino_Tecnico_a_distancia), no qual o candidato terá acesso ao Edital completo, ao questionário socioeconômico e ao formulário de inscrição, cabendo a ele preencher TODOS os campos, conforme instruções contidas naquela página. Ao terminar e confirmar os dados da inscrição, o sistema emitirá uma mensagem de confirmação e solicitará a impressão da GRU (Guia de Recolhimento da União) no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser paga somente nas agências do BANCO DO BRASIL, impreterivelmente até o dia 16/11/2011. Caso seja necessário, durante todo o período de inscrição haverá a possibilidade do candidato gerar uma nova GRU. Quaisquer dúvidas deverão ser esclarecidas no telefone (27)3331-2152;

b) Entregar uma cópia do comprovante de pagamento no polo de apoio presencial no qual o candidato se inscreveu, ou encaminhar via carta registrada ao endereço – Instituto Federal do Espírito Santo- Gerência de Processos de Seleção – Av. Vitória, 1.729 – Jucutuquara- CEP: 29040-780 – Vitória – ES. Todo o processo de entrega ou envio deverá ocorrer até o dia **16 /11/2011**.

c) O ambiente de inscrição ficará aberto até as 23h59min do dia **15/11/2011**. Após esse período, o sistema travará automaticamente, não sendo permitidas novas inscrições;

d) Será disponibilizado nos Polo de Apoio Presencial um microcomputador com acesso gratuito à internet, para que os candidatos possam preencher a inscrição, somente nos dias úteis e nos horários definidos por cada polo no Anexo I;

e) O candidato que não efetuar o pagamento correspondente a taxa de inscrição até o dia 16 de novembro de 2011, não terá a sua inscrição efetivada e conseqüentemente estará eliminado do processo seletivo.

5.6. Serão considerados documentos de identificação aqueles expedidos pelas Secretarias de Segurança Pública, pela Diretoria Geral da Polícia Civil, pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Carteira de Motorista, Passaporte atualizado, bem como as carteiras expedidas por ordens ou conselhos que, por lei federal, são consideradas documentos de identidade e

que contenham foto e impressão digital.

### **5.7. Isenção da taxa de inscrição:**

5.7.1. A isenção da taxa de inscrição deverá ser requerida **NO ATO** da inscrição nos dias **01, 03 e 04 de Novembro de 2011**, e a documentação comprobatória deverá **OBRIGATORIAMENTE** ser entregue até o dia 04/11/2011, no Polo de Apoio Presencial ao qual o candidato tenha feito opção no ato da inscrição.

5.7.2. Terá direito à solicitação de isenção da taxa de inscrição o(a) candidato(a) que se encontre numa das seguintes situações:

a) Ter estudado os últimos 2(dois) anos do Ensino Médio em escola pública ou particular como aluno bolsista(em função de carência socioeconômica);

c) Ter estudado o equivalente a pelo menos 2 anos através de exames supletivos ou curso equivalente em estabelecimento da rede pública de ensino e comprove a aprovação final, até a data da matrícula;

### **5.7.3.Documentação para solicitação da isenção da taxa :**

a) Documento de Identidade (frente e verso); (original e cópia)

b) CPF – Cadastro de Pessoa física; (original e cópia) ;

c) Histórico Escolar do Ensino Médio(original e cópia) ou declaração original comprovando a escolaridade em papel timbrado com carimbo constando o nome por extenso do diretor do estabelecimento ou de seu substituto legal devidamente assinado; conforme modelo do anexo II do Edital completo do candidato; para os candidatos que não possuem o histórico escolar;

d) O(A) candidato(a) que tenha estudado em escola particular, deverá apresentar comprovação através de declaração original em papel timbrado da Escola, com o carimbo constando o nome por extenso do diretor do estabelecimento ou de seu substituto legal devidamente assinado e constando a sua situação de aluno bolsista devido a situação socioeconômica;

e) GRU (Boleto bancário) que comprove o preenchimento de sua inscrição no Processo Seletivo 4 2012 E-Tec.

5.7.4. O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a inconformidade de alguma informação ou a solicitação apresentada fora do período fixado, implicará na eliminação automática do processo de isenção.

5.7.5. O resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição será divulgado no site no endereço eletrônico [www.ifes.edu.br/Quero ser aluno do IFES, PS 4 - Ensino Técnico à distância.](http://www.ifes.edu.br/Quero_ser_aluno_do_IFES,_PS_4_-_Ensino_Tecnico_a_distancia.,), no dia 11/11/2011.

5.7.6. O(A) candidato(a), cuja solicitação tiver sido INDEFERIDA, deverá efetuar o pagamento da GRU(guia de Recolhimento da União), impreterivelmente, até o dia 16/11/2011, para poder participar deste Processo Seletivo

### **5.8 - Locais de inscrição**

<b>Polo de Apoio Presencial</b>	<b>Local</b>	<b>Endereço</b>
Aracruz	Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Monsenhor Guilherme Schmitz	Rua Aristides Bitti, 350 - De Carli
Barra de São Francisco	Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio João XXIII	Alameda João XXIII, 144 – Vila Pereira.
Boa Esperança	Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Antônio dos Santos Neves	Avenida Democrata, 845 – Centro.
Bom Jesus do Norte	Polo Universidade Aberta do Brasil de Bom Jesus do Norte – Anexo à Biblioteca Municipal	Av. Governador Francisco Lacerda de Aguiar, s/n, Centro.
Castelo	Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio João Bley	Rua Machado de Assis, 694 – São Miguel.
Ecoporanga	Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Ecoporanga	Praça Tolentini Vier Ribeiro, 586 – Centro
Muniz Freire	Escola Estadual de Ensino Médio Bráulio Franco	Rua João Alves, 60 – Centro.
Viana	Escola Estadual de Ensino Médio Irmã	Avenida Espírito Santo, s/n – Marcílio de

5.9. Depois de efetivada a inscrição, NÃO será permitida a mudança de opção de Polo de Apoio Presencial.

5.10. O SIMPLES ato do pagamento da taxa de inscrição sem o seguimento correto de um dos passos dos itens 5.5 não significará que o candidato esteja inscrito.

5.11. O candidato deverá preencher o questionário socioeconômico;

5.7. As inscrições somente serão homologadas após a comprovação do pagamento da taxa de inscrição ou isenção.

5.8. O(A) candidato(a) terá direito a **APENAS** uma única inscrição no Processo Seletivo. No caso de o(a) candidato(a) realizar mais de uma inscrição, será considerada válida apenas a última inscrição paga ou isenta.

5.9. O(A) candidato(a) será o único responsável pelo preenchimento correto e completo da ficha de inscrição, bem como pela efetivação do pagamento da GRU e a solicitação da isenção.

5.11. O Ifes não se responsabilizará por solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas na comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

## 6. NECESSIDADES ESPECIAIS

6.1. O(A) candidato(a) que necessitar de atendimento especial para a realização das provas, devido à dificuldade ou impossibilidade de locomoção motora, deficiência auditiva, visual, ou qualquer outra necessidade especial, deverá comparecer ao campus para o qual se inscreveu, DURANTE O PERÍODO DE INSCRIÇÕES, e solicitar atendimento especial, por escrito conforme formulário disponibilizado no Anexo III deste Edital. O(A) candidato(a) deverá apresentar laudo médico original e cópia atual, munido do comprovante de pagamento da taxa de inscrição ou da comprovação da isenção da taxa. Em qualquer situação, NÃO serão aceitas solicitações posteriores. A resposta à solicitação de atendimento especial será dada em até 10 (dez) dias úteis contados a partir da data da solicitação.

6.2. A solicitação de condições especiais de que trata este item será atendida segundo os critérios de viabilidade e razoabilidade.

6.3. O(A) candidato(a) que, nos dias que antecederem a realização das provas, apresentar qualquer doença infectocontagiosa ou necessitar de tratamento diferenciado deverá oficializar a solicitação no polo de apoio presencial para o qual se inscreveu, apresentando o Atestado Médico.

## 7. DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

7.1. A homologação da inscrição estará disponível no endereço eletrônico [www.ifes.edu.br](http://www.ifes.edu.br) /Quero ser aluno do IFES, PS 4 - Ensino Técnico à distância a partir do dia **23/11/2011**.

7.2. O(A) candidato(a) que não obtiver a homologação de sua inscrição, deverá entrar em contato com a Gerência de Processos de Seleção no telefone (27)3331-2152.

## 7.3. DOS CANDIDATOS TREINEIROS

7.3.1. O Candidato Treineiro é aquele inscrito no Processo Seletivo, a quem será facultado o direito de participação nas provas, **exclusivamente** como **TREINAMENTO**. Assim, em **nenhuma** circunstância poderá, utilizando a pontuação obtida neste Processo Seletivo, matricular-se em nenhum dos cursos do Ifes.

## 8. DO COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO E LOCAL DE PROVA

8.1. O candidato deverá consultar o local e o horário da prova no site [www.ifes.edu.br](http://www.ifes.edu.br) /Quero ser aluno do IFES, PS 4 - Ensino Técnico à distância. a partir do dia 24/11/2011. O candidato **NÃO** receberá Cartão de Identificação, devendo, **OBRIGATORIAMENTE**, apresentar no dia da prova o Documento Oficial de Identificação utilizado para inscrição com exceção do menor de idade que deverá apresentar também o

documento emitido no ato da inscrição assinado e carimbado pelo Polo de Apoio Presencial.

8.2.No caso de perda, roubo ou furto do documento de identificação informado na inscrição, o candidato somente poderá realizar as provas apresentando o boletim de ocorrência registrado em órgão competente que comprove o ocorrido, expedido há, no máximo, 30 dias, junto com outro documento de identificação listado no item 5.6.

## **9.DAS PROVAS**

### **9.1 A PROVA será aplicada no dia 27/11/2011, das 14h às 18h.**

9.2 A prova constará de 50 (cinquenta) questões objetivas de múltipla escolha, atribuindo-se 10 (dez) pontos para cada questão, com 05 (cinco) opções de resposta, contendo apenas 1 (uma) alternativa correta.

<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO DE INÍCIO</b>	<b>DURAÇÃO</b>	<b>PROVAS</b>	<b>Nº QUESTÕES</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
27/11/2011	14 h	4h	Língua Portuguesa	20	200 pontos
			Matemática	20	200 pontos
			Noções de informática	10	100 pontos

9.3.O(A) candidato(a) deverá comparecer ao local da prova 1(uma) hora antes de seu início, munido(a) do documento oficial de identificação com o qual se inscreveu ou Cartão de Identificação, conforme item 8, caneta esferográfica azul escuro ou preta.

9.4.O(A) candidato(a) somente poderá deixar a sala de provas após 1 (uma) hora do seu início.

9.5.Durante a realização das provas é expressamente proibida a comunicação com outro candidato, verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma, bem como o uso de boné, livros, revistas, folhetos, impressos, anotações, celulares (mesmo que desligados), calculadora ou quaisquer outros equipamentos eletrônicos de comunicação ou de consulta. Não será permitido também o porte de qualquer tipo de arma.

9.6.O(A) candidato(a) deverá ler as instruções contidas na capa da prova antes de iniciá-la. Caso constate alguma irregularidade, deverá informar imediatamente ao fiscal de sala.

9.7.O Cartão-resposta é semelhante ao volante da Loto e será lido por leitora óptica. A marcação das respostas deve ser feita, obrigatoriamente, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul escuro, preenchendo-se totalmente o campo de resposta. O Ifes não se responsabilizará por problemas de leitura que advierem da marcação inadequada ou da utilização de caneta de cor de tinta não especificada.

9.8.Será de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) os prejuízos advindos das marcações feitas incorretamente no Cartão-resposta, como dupla marcação, marcação rasurada ou emendada e campo de marcação não preenchido integralmente.

9.9.O conteúdo exigido para as provas está relacionado neste Edital.

9.10.Na hipótese de ser anulada alguma questão, o seu valor em pontos será computado a favor de todos os candidatos.

9.11.No caso de alteração do gabarito, o ponto da questão será considerado apenas a favor dos candidatos cujas respostas coincidirem com as do gabarito alterado.

## **10.DA CLASSIFICAÇÃO**

10.1.Será classificado(a) o(a) candidato(a) que atender aos requisitos exigidos neste Edital, sendo o direito à vaga estabelecido pela ordem decrescente de pontos, até completar o número de vagas de cada curso, permanecendo os demais classificados como suplentes.

10.2. Será **ELIMINADO(a)** o(a) candidato(a) que:

- a) Faltar à prova;
- b) Abandonar o local de prova sem autorização ou deixar o local de prova sem o acompanhamento do fiscal;
- c) Manter conduta incompatível com a condição de candidato ou ser descortês com qualquer pessoa incumbida da realização do Processo Seletivo;
- d) For surpreendido(a), durante a realização da prova, em comunicação com outro(a) candidato(a);
- e) Sair do local da prova sem entregar o Cartão-resposta.
- f) Não permitir sua identificação;
- g) Não atender às determinações do presente Edital e de seus atos complementares;
- h) Obter nota zero em todas as disciplinas que compõem a prova deste Processo Seletivo

10.3. Em caso de **EMPATE** na pontuação final entre os candidatos, o desempate se dará da seguinte forma:

- a) Maior número de pontos na prova de Língua Portuguesa;
- b) Maior número de pontos na prova de Matemática;
- c) Maior número de pontos na prova de Noções de Informática;
- d) Maior idade;
- e) Menor número de inscrição.

## **11. DIVULGAÇÃO DO GABARITO E RECURSOS**

11.1. Os gabaritos serão divulgados no dia **28/11/2011**, via Internet nos endereços [www.ifes.edu.br](http://www.ifes.edu.br) e [cead.ifes.edu.br](http://cead.ifes.edu.br).

**11.2. Nos dias 28 e 29/11/2011 no site <http://www.ifes.edu.br>/Quero ser aluno do IFES/PS 4 - Ensino Técnico à distância./Consultar inscrição, o(a) candidato(a) poderá interpor recurso fundamentado, amparado em bibliografia pertinente, contra qualquer questão da prova.**

11.3 O resultado dos recursos a que se refere o subitem anterior será divulgado até o dia **02/12/2011**, via Internet nos endereços [www.ifes.edu.br](http://www.ifes.edu.br) e [cead.ifes.edu.br](http://cead.ifes.edu.br).

11.4. A divulgação do resultado final do Processo Seletivo está prevista para o dia **06/12/2011**, via Internet nos endereços [www.ifes.edu.br](http://www.ifes.edu.br) e [cead.ifes.edu.br](http://cead.ifes.edu.br).

11.5 No dia **07/12/2011**, no site <http://www.ifes.edu.br>/Quero ser aluno do IFES/PS 4 - Ensino Técnico à distância./Consultar inscrição, o(a) candidato(a) poderá interpor recurso fundamentado e por escrito contra o Resultado Final.

11.6 O resultado dos recursos a que se refere o subitem anterior será divulgado no dia **09/12/2011**, nos endereços [www.ifes.edu.br](http://www.ifes.edu.br) e [cead.ifes.edu.br](http://cead.ifes.edu.br).

**11.7. O Ifes não fornecerá, sob hipótese alguma, o resultado por telefone.**

## **12. DA MATRÍCULA**

O candidato deverá realizar inicialmente uma **PRÉ-MATRÍCULA**.

### **12.1 Pré-matrícula**

**12.1.1. Os candidatos constantes da lista de aprovados deverão efetuar a pré-matrícula no período de 12 a 16 de dezembro de 2011 no Polo de Apoio Presencial** para o qual o candidato se inscreveu.

12.1.2. O horário de atendimento para a pré-matrícula será de 13h às 18h.

12.1.3. Os candidatos serão matriculados pela ordem crescente de classificação, até ser completado o número de vagas previstas neste Edital.

#### **12.1.4. Considerações gerais sobre a pré-matrícula:**

a) A pré-matrícula poderá ser efetivada pelo próprio candidato ou representante legal, munido de

procuração específica para o fim.

b) Todos os candidatos aprovados e classificados, dentro do número de vagas estabelecido para o curso, terão que se matricular, obrigatoriamente, na data determinada pelo Edital, sob pena de ser considerado desistente, hipótese em que será convocado o suplente imediato para ocupação da vaga.

c) O Ifes publicará nos Polos de Apoio Presencial a 1ª convocação dos candidatos suplentes para o preenchimento de vagas decorrentes do não comparecimento de candidatos selecionados.

d) O candidato que deixar de apresentar a documentação relacionada dentro do prazo fixado não poderá efetuar sua pré-matrícula. Nesse caso, será convocado o suplente imediato para ocupação da vaga.

e) Em nenhuma hipótese será aceita a pré-matrícula condicional.

## 12.2. PRÉ- MATRÍCULA DOS CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS:

Polo de Apoio Presencial	HORÁRIO	DATA	ENDEREÇO
Aracruz	13h às 18 horas	12 a 16/12/2011	Rua Aristides Bitti, 350 - De Carli
Barra de São Francisco	13h às 18 horas	12 a 16/12/2011	Alameda João XXIII, 144 – Vila Pereira
Boa Esperança	13h às 18 horas	12 a 16/12/2011	Avenida Democrata, 845 – Centro
Bom Jesus do Norte	13h às 18 horas	12 a 16/12/2011	Av. Governador Francisco Lacerda de Aguiar, s/n, Centro
Castelo	13h às 18 horas	12 a 16/12/2011	Rua Machado de Assis, 694 – São Miguel
Ecoporanga	13h às 18 horas	12 a 16/12/2011	Praça Tolentini Vier Ribeiro, 586 - Centro
Muniz Freire	13h às 18 horas	12 a 16/12/2011	Rua João Alves, 60 – Centro
Viana	13h às 18 horas	12 a 16/12/2011	Avenida Espírito Santo, s/n – Marcílio de Noronha

## 12.3. Documentos Necessários:

a) Requerimento a ser preenchido no ato da pré-matrícula;

b) Histórico Escolar do Ensino Médio ou Certificação do Ensino Médio obtido através da realização do ENEM para o candidato que tenha concluído o ensino médio (original)

d) Documento comprobatório original da conclusão do 2º ano do Ensino Médio sem dependência e, comprovação de matrícula no 3º ano do Ensino Médio no ano letivo de 2012, para os concomitantes com a 3ª série;

e) Certidão de Nascimento ou Casamento e Carteira de Identidade (original e cópia);

f) Carteira de Identidade para estrangeiros permanentes (original e cópia);

g) Título de Eleitor para maiores de 18 anos de idade e comprovante da última votação (original e cópia);

h) Certidão de alistamento militar, no caso de candidatos do sexo masculino, maiores de 17 (dezesete) anos (original e cópia simples);

i) Certificado de Reservista, Dispensa, ou Isenção, no caso de candidatos do sexo masculino, maiores de 18 (dezoito) anos (original e cópia simples);

j) Certidão de registro do consulado, para estrangeiros (original e cópia simples);

k) Declaração de equivalência de estudos feitos no exterior, com tradução feita por tradutor juramentado;

l) 03 (três) fotografias 3x4 de frente recentes e coloridas;

m) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (original e cópia);

n) Comprovante de Residência;

o) Procuração com firma reconhecida, no caso de ser a matrícula efetuada por terceiro, conforme item 12.1.3 deste Edital.

12.3.1 Não serão aceitos documentos incompletos, ilegíveis ou rasurados.

12.4. A convocação dos candidatos para a efetivação da pré-matrícula **obedecerá rigorosamente à ordem crescente de classificação**, bem como, as datas previstas neste Edital e será divulgada nos endereços [www.ifes.edu.br](http://www.ifes.edu.br) e [cead.ifes.edu.br](http://cead.ifes.edu.br)., não havendo quaisquer outras formas de convocação.

12.5. A pré-matrícula deverá ser efetivada, **obrigatoriamente**, no primeiro semestre letivo do curso

ofertado.

12.6.A pré-matrícula dos candidatos menores de 18 anos deverá ser efetuada pelo responsável legal ou por terceiros mediante procuração com firma reconhecida. A matrícula dos candidatos maiores de 18 anos poderá ser efetivada pelo(a) próprio(a) candidato(a) ou por terceiros mediante procuração com firma reconhecida.

12.7.Caso as vagas não sejam preenchidas, o Ifes convocará os suplentes, seguindo rigorosamente a ordem de classificação

### **12.8.Confirmação da matrícula**

12.8.1.A confirmação da matrícula será realizada por uma equipe do Registro Acadêmico do Ifes Campus Colatina, que fará a análise dos documentos apresentados na pré-matrícula.

12.8.2.Só será aceita a matrícula se a documentação estiver completa, conforme exigência na pré-matrícula.

12.8.3.Não serão aceitos documentos incompletos ou rasurados.

12.8.4.Será cancelada a matrícula do candidato que utilizar documentação falsa e/ou adulterada para inscrição/matricula, tendo ainda que responder legalmente.

12.8.5.Será disponibilizada nos Polos de Apoio Presencial uma lista com as matrículas confirmadas pelo Ifes.

12.8.6.Todos os candidatos que efetuaram a pré-matrícula deverão verificar no Polo de Apoio Presencial e/ou no site [www.ifes.edu.br](http://www.ifes.edu.br) ou [www.cead.ifes.edu.br](http://www.cead.ifes.edu.br), a confirmação de sua matrícula no dia 22/01/2011.

12.8.7.As matrículas não confirmadas pelo Ifes estarão automaticamente e definitivamente canceladas.

12.8.8.O Ifes fará 2ª chamada para convocação dos candidatos suplentes para o preenchimento de vagas decorrentes da não aprovação da documentação, através de publicação no site [www.ifes.edu.br](http://www.ifes.edu.br) e [www.cead.ifes.edu.br](http://www.cead.ifes.edu.br).

### **12.9. Será cancelada a matrícula do aluno que:**

a) não acessar o ambiente virtual de aprendizagem durante a primeira semana de curso;

b) não comparecer ao polo de apoio presencial durante os primeiros 05 (cinco) dias letivos;

b) utilizar documentação falsa ou adulterada para a inscrição ou matrícula, tendo ainda que responder legalmente pelo ato.

## **13 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

13.1.É de responsabilidade do(a) candidato(a) o conhecimento do Regulamento da Organização Didática dos Cursos Técnicos do Ifes, disponível no endereço [www.ifes.edu.br](http://www.ifes.edu.br).

13.2.As comunicações entre Gerência de Processos de Seleção e os candidatos serão feitas por meio do endereço eletrônico [www.ifes.edu.br](http://www.ifes.edu.br) ou via mensagem eletrônica, enviadas para o endereço que constar na ficha de inscrição.

13.3.O transporte dos alunos para os polos de apoio presencial, para fins de estudo, será de responsabilidade dos pais ou do próprio aluno.

13.4.Os documentos relativos ao Processo Seletivo 4 2012 serão guardados por um período de 12(doze) meses após a divulgação do resultado final.

13.5.Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da legislação pertinente, devendo protocolar o pedido junto ao GPS/Ifes, até 05(cinco) dias úteis após sua publicação.

13.6.A declaração falsa ou inexata dos dados constantes na ficha de inscrição, bem como, a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da inscrição ou a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época. O Ifes não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e/ou endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo(a) candidato(a).

13.7.Este Manual, pela legislação, tem força de lei, bem como as orientações contidas nos Instrumentos de Aplicação (Cadernos de Provas e Cartão Resposta) e, para todos os efeitos, as determinações neles contidas se complementam com o Edital oficialmente divulgado.

13.8.A efetivação da inscrição do candidato atesta, para todo e qualquer efeito, a ciência e aceitação de

todas as normas estabelecidas para este Processo Seletivo, as quais, em momento algum, o candidato poderá alegar desconhecimento.

13.9.A Instituição reserva-se no direito de não realizar o processo seletivo para determinado polo em que o número de inscritos não preencham o numero das vagas ofertadas. Neste caso a taxa de inscrição será devolvida.

13.10.Os casos omissos serão resolvidos pela Gerência de Processos de Seleção em conjunto com a Pró-Reitoria de Ensino do Ifes.

Vitória, 24 de outubro de 2011.

**Denio Rebello Arantes**  
**Reitor**



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

REITORIA

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3357-7500

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA

#### LÍNGUA PORTUGUESA:

1. Interpretação de textos diversos;
2. Morfossintaxe dos períodos simples e composto (classes, funções, empregos e estruturas sintáticas);
3. Linguagem literária: figuras de linguagem;
4. Sintaxe de concordância e de regência;
5. Uso do acento indicativo de crase;
6. Funções da linguagem;
7. Níveis de linguagem;
8. Semântica: significação das palavras (antonímia, homonímia, paronímia e sinonímia; ambiguidade);
9. Ortografia.

#### SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

NICOLA, José de; INFANTE, Ulisses. **Gramática contemporânea da língua portuguesa**. São Paulo: Scipione, 1999.

SACCONI, Luiz Antonio. **Nossa Gramática: teoria e prática**. São Paulo: Atual, 1982.

SARMENTO, Leila Lauer. **Gramática em textos**. São Paulo: Moderna, 2000.

TERRA, Ernani; NICOLA, José de. **Práticas de Linguagem**. Leitura e produção de textos. São Paulo: Scipione, 2001.

#### MATEMÁTICA:

**1. Conjuntos:** Noção intuitiva de conjuntos; Igualdade; Inclusão; Reunião; Interação; Diferença; Produto cartesiano; Representação por diagramas; Aplicações à resolução de problemas.

**2. Aritmética e Álgebra:** Números naturais; Números inteiros; Números racionais e reais; Fatores primos; MMC e MDC; Expressões literais e algébricas; Produtos notáveis; Equações; Problemas e inequações do 2º grau; Sistemas de equações do 2º grau; Equações e problemas do 2º grau; Equações biquadradas; Equações irracionais; Sistema métrico decimal; Razão; Proporção; Divisão em partes proporcionais; Regra de três; Porcentagem; Juros Simples; Funções; Estudo completo das funções do 1º e 2º graus; Polinômios; Progressão aritmética; Progressão geométrica; Matrizes Determinantes; Sistemas lineares; Análise combinatória; Binômio de Newton.

**3. Geometria e Trigonometria:** Ângulos; Retas paralelas; Triângulos; Polígonos convexos; Principais quadriláteros convexos; Circunferência e círculo; Segmentos proporcionais; Semelhança; Relações métricas nos triângulos; Relações métricas na circunferência; Polígonos regulares; Áreas; Inscrição e circunscrição de figuras planas; Relações trigonométricas no triângulo retângulo.

#### SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

GIOVANNI, José Ruy. CASTRUCCI, Benedito. GIOVANNI JUNIOR, José Ruy. **A conquista da matemática: A + nova: 5ª a 8ª série**. São Paulo: FTD, 2002. 4v.

IEZZI, Gelson. DOLCE, Osvaldo. MACHADO, Antônio. **Matemática e realidade: 5ª a 8ª série**, São Paulo: Atual, 1990.4v.

IMENES, Luiz Márcio. LELLIS, Marcelo. **Matemática para todos: 5ª a 8ª séries**, São Paulo: Scipione, 2002.

GIOVANNI, José Ruy. **Matemática: Pensar e descobrir: 5ª a 8ª série**. São Paulo: FTD, 2000.

-DANTE, Luiz Roberto. **Matemática – Contexto & Aplicações: Ensino médio**. São Paulo: Ática, 2004. 3V

-GIOVANNI, José Ruy. BONJORNO, José Roberto. **Matemática: Uma nova abordagem: Ensino médio**. São Paulo: FTD, 2000. 3V

-IEZZI, Gelson e outros. **Matemática: Ciência e aplicações: Ensino médio**. São Paulo: Atual, 2004. 3V

-MACHADO, Antônio dos Santos. **Matemática: temas e metas**. São Paulo: Atual, 1986. 6V.

#### INFORMÁTICA

1. Conhecimentos básicos sobre o uso de: aplicativos dos Sistemas Operacionais; Editores de Texto e Navegação na Internet (browsers/navegadores).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
REITORIA

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3357-7500

**ANEXO I do EDITAL 4 2012**

**HORÁRIOS DE ATENDIMENTO**

<b>Polo de Apoio Presencial</b>	<b>Local</b>	<b>Endereço</b>	<b>Dias e Horários</b>
Aracruz	Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Monsenhor Guilherme Schmitz	Rua Aristides Bitti, 350 – De Carli	08:30 às 11:30h e 14:00 às 17:00h
Barra de São Francisco	Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio João XXIII	Alameda João XXIII, 144 – Vila Pereira.	08:30 às 11:30h e 14:00 às 17:00h
Boa Esperança	Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Antônio dos Santos Neves	Avenida Democrata, 845 – Centro.	08:30 às 11:30h e 14:00 às 17:00h
Bom Jesus do Norte	Polo Universidade Aberta do Brasil de Bom Jesus do Norte – Anexo à Biblioteca Municipal	Av. Governador Francisco Lacerda de Aguiar, s/n, Centro.	08:30 às 11:30h e 14:00 às 17:00h
Castelo	Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio João Bley	Rua Machado de Assis, 694 – São Miguel.	08:30 às 11:30h e 14:00 às 17:00h
Ecoporanga	Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Ecoporanga	Praça Tolentini Vier Ribeiro, 586 – Centro	08:30 às 11:30h e 14:00 às 17:00h
Muniz Freire	Escola Estadual de Ensino Médio Bráulio Franco	Rua João Alves, 60 – Centro.	08:30 às 11:30h e 14:00 às 17:00h
Viana	Escola Estadual de Ensino Médio Irmã Dulce Lopes Pontes	Avenida Espírito Santo, s/n – Marcílio de Noronha.	08:30 às 11:30h e 14:00 às 17:00h



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

REITORIA

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3357-7500

### ANEXO II do EDITAL 4 2012

#### PAPEL TIMBRADO DA ESCOLA OU CARIMBO OFICIAL DA ESCOLA

#### DECLARAÇÃO

**DECLARO**, para fins de isenção de taxa de inscrição no Processo Seletivo 4 2012, do Instituto Federal do Espírito Santo-Ifes, que \_\_\_\_\_,

(nome do(a) candidato(a))

cursou ou está cursando o Ensino Médio, às séries especificadas abaixo ou foi aluno bolsista devido a sua situação socioeconômica, na(s) seguinte(s) Instituição(e)s de Ensino:

Série	Ano	Nome da Instituição de Ensino	Município	UF

Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente para que a mesma produza seus efeitos legais e de direito.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2011.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo do(a) responsável pelo  
setor de registro escolar

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo do(a) diretor(a)  
da Instituição de Ensino



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

REITORIA

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3357-7500

### ANEXO III do EDITAL 4 2012

#### FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

Preencha corretamente as informações abaixo e encaminhe juntamente com toda a documentação exigida no Edital, à Gerência de Processos de Seleção, para que seja analisada a possibilidade de atender a sua necessidade da melhor forma possível. Após o prazo estabelecido em Edital as solicitações não serão atendidas.

Nome do(o) candidato(a):		
Número de Inscrição:		
Endereço:		
Telefone Fixo:	Celular:	E-mail:
Curso Pretendido:		
<b>1. NECESSIDADE VISUAL</b> (Não serão considerados como necessidade especial visual os distúrbios de acuidade visual e passíveis de correção): ( ) cego ( ) baixa visão Recursos Necessários Para A Realização Da Prova (Especificar): <b>A – Cegos:</b> ( ) Prova em <i>Braille</i> ( ) Ledor e copista – Aplicador especial que faz a leitura da prova e que transcreve as respostas das questões para o candidato ( ) Folhas brancas e limpas <b>B – Baixa Visão:</b> ( ) Lupa manual ( ) Papel para rascunho ( ) Prova ampliada: Indique o tipo de letra e o tamanho da fonte: _____		
<b>2. NECESSIDADE AUDITIVA:</b> ( ) Surdez Total ( ) Surdez Parcial Uso de Aparelho : ( ) sim ( ) Não. Necessidade de Intérprete ( ) sim ( ) Não		
<b>3. NECESSIDADE MOTORA: Especificar :</b> _____		
<b>4. OUTRA NECESSIDADE ESPECIAL:</b> Especificar a necessidade: _____ Especificar os recursos necessários para a realização da prova: _____		
Estou ciente de que a Comissão Organizadora do Processo Seletivo atenderá ao solicitado levando em consideração critérios de viabilidade e razoabilidade. Em Anexo: ( ) Documento de identificação (obrigatório) ( ) Atestado ou Laudo Médico com CID - Cópia (Obrigatório)		
Local e Data	.	Assinatura do(a) candidato(a) ou responsável